

**DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2018    SÃO MARTINHO/RS, 26 DE OUTUBRO DE 2018**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.700,00”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.200,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN.	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 3.600,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jur.	R\$ 2.000,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC...	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 100,00

**2.147 – MERENDA ESCOLAR – ED. INFANTIL**

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 250,00
--	------------

**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 800,00

**2069 – PROGRAMA PISO ATENÇÃO BÁSICA PAB**

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 250,00
---	------------

**13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIS. SOCIAL**

2.095 –AUXÍLIO/REFORMA HABITAÇÃO URBANA

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

R\$ 700,00

**16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TUR....**

2.038 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jur.

R\$ 1.000,00

1089 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS TRADICIONALISTA E CÍVICOS

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 800,00

**T O T A L****R\$ 10.700,00**

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

2044 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 360,00

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO**

2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 500,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAMMA

3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil

R\$ 490,00

**14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

0001 – ENCARGOS ESPECIAIS – PASEP, AMORTIZAÇÕES, PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS

3390.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais

R\$ 9.350,00

**TOTAL GERAL****R\$ 10.700,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS  
VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Registre-se e Publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**

Secretário Municipal de Administração